



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO RESERVA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS (ANTIGO PRONATEC) SISTEMA PRISIONAL NO ÂMBITO DA REDE FAETEC E SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS SISTEMA PRISIONAL Nº001/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, VINCULADA À SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS (ANTIGO PRONATEC), POR TEMPO DETERMINADO, NO ENCARGO DE INSTRUTOR PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 12.513 DE 26/10/2011 E NA FORMA DOS DECRETOS Nº 44.504 DE 29/11/2013, Nº 45392 DE 02/10/2015 E PORTARIA 570 DE 27/03/2019, PARA ATUAR NAS UNIDADES PRISIONAIS INSERIDAS NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS SISTEMA PRISIONAL E FAETEC ELENCADAS NO ANEXO I.

1 – DAS INSCRIÇÕES

A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA BOLSA PROGRAMA NOVOS CAMINHOS POR TEMPO DETERMINADO SERÁ REALIZADA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **20 DE ABRIL DE 2020, A PARTIR DAS 12H, A 04 DE MAIO DE 2020, ÀS 12H.**

1.1 – OS CANDIDATOS INTERESSADOS DEVERÃO CADASTRAR-SE PREENCHENDO FICHA DE INSCRIÇÃO, ATRAVÉS DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR.

1.2 – O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

1.3 – O CANDIDATO QUE DECLARAR **FALSAMENTE** QUALQUER INFORMAÇÃO SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO, SE CONFIRMADA TAL SITUAÇÃO, SUJEITANDO-SE ÀS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES.

1.4 – O CANDIDATO QUE DEIXAR DE DECLARAR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE COMPROMETA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO, NÃO PODERÁ INCLUI-LA APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

1.5 – SÓ SERÁ ACEITO UMA ÚNICA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO. HAVENDO MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, PREVALECERÁ A DE DATA/HORA MAIS RECENTE.

1.6 – PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO, PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA REDE FAETEC:

1.6.1 – SERVIDORES EFETIVOS DA REDE FAETEC;

1.6.2 – PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO COM A REDE FAETEC.

1.7 - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PELA FAETEC COM BASE NO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015;

1.7.1- PROFISSIONAIS COM CONTRATOS ATIVOS A PARTIR DA DATA DE INSCRIÇÃO SERÃO DESCLASSIFICADOS AUTOMATICAMENTE EM FUNÇÃO DO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015;

1.8 – SERÁ MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA O CANDIDATO QUE JÁ TENHA PARTICIPADO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NA REDE FAETEC E TENHA SIDO DESLIGADO FORMALMENTE, POR MOTIVOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL;

1.9 – CONSTITUI PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

1.9.1 - POSSUIR A QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, NA DATA DA CONVOCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO(S) ANEXO(S) DESTE EDITAL.

1.9.2 - TER NACIONALIDADE BRASILEIRA; NO CASO DE NACIONALIDADE PORTUGUESA, ESTAR AMPARADO PELO ESTATUTO DE IGUALDADE ENTRE BRASILEIROS E PORTUGUESES, COM RECONHECIMENTO DO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS, NA FORMA DO ART. 12 § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/94, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.297/2001.

1.9.3 - ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;

1.9.4 - ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;

1.9.5 - TER, NO MÍNIMO, 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA CONVOCAÇÃO;

1.9.6 - A FALSIFICAÇÃO OU A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS ELIMINARÁ O CANDIDATO, ANULANDO-SE TODOS OS ATOS DECORRENTES DA INSCRIÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIS APLICÁVEIS.

1.9.7 SERVIDORES PÚBLICOS LICENCIADOS OU AFASTADOS SÓ PODERÃO CONCORRER AS VAGAS AQUI PREVISTAS, CASO SEU AFASTAMENTO/LICENÇA FINALIZE ANTES DO INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

1.10 – O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CURSO E TER DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NOS CURSOS NOS DIAS E HORÁRIOS DESIGNADOS PELA EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

2 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

2.1 – OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

2.2 - A BOLSA PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, DECORRENTE DO PRESENTE EDITAL, SERÁ CONCEDIDA POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

2.3 - AS CONCESSÕES DE BOLSA TERÃO EFICÁCIA A PARTIR DA DATA DE SUAS FORMALIZAÇÕES.

2.4 – PARA O ENCARGO DE INSTRUTOR PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, CASO HAJA NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DISCIPLINA EM OUTRA UNIDADE DE ENSINO EM REGIÃO AFIM A INSCRIÇÃO RELIZADA E NÃO TENHA NENHUM OUTRO INSCRITO, O CANDIDATO PODERÁ SER CONVIDADO A ASSUMIR A VAGA DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 16 HORAS DESDE QUE TENHA A FORMAÇÃO EXIGIDA PARA ATUAR NA DISCIPLINA COM CARÊNCIA.

3 – DOS ENCARGOS, ATRIBUIÇÕES E VALOR DA BOLSA

3.1 – O PRESENTE EDITAL **PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA REDE PRISIONAL DO RIO DE JANEIRO E DA FAETEC**, POR TEMPO DETERMINADO, É DESTINADO AO ENCARGO DE INSTRUTOR PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DISTRIBUÍDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.

3.2 – OS PROFISSIONAIS SELECIONADOS PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS RECEBERÃO BOLSAS PELO TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO A SUA CARGA HORÁRIA REGULAR NA INSTITUIÇÃO, CASO SEJAM SERVIDORES EFETIVOS DA FAETEC.

3.3 – A CARGA HORÁRIA SEMANAL SERÁ DIVIDIDA DA SEGUINTE FORMA:

3.3.1 - PARA INSTRUTOR PROGRAMA NOVOS CAMINHOS - ATÉ 16 HORAS, MINISTRANDO PRÁTICA PROFISSIONAL EM OFICINAS E/OU LABORATÓRIOS, DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR DE CADA CURSO;

3.3.2 – A HORA/AULA NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS SERÁ DE 60 (SESSENTA) MINUTOS.

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

3.3.3 – A REMUNERAÇÃO ESTÁ VINCULADA DIRETAMENTE AS HORAS EM EFETIVA ATUAÇÃO, RESPEITANDO A CARGA HORÁRIA MÁXIMA DEFINIDA DOS ITENS 3.3.1.

3.3.4 - QUANDO NÃO TIVER VÍNCULO EMPREGATÍCIO PÚBLICO O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO, OBSERVANDO QUE **INCIDIRÁ SOBRE A BOLSA AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.**

3.3.5 – O VALOR DAS BOLSAS OBSERVARÁ OS SEGUINTE PARÂMETROS:

ENCARGO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
INSTRUTOR PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	16 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) POR HORA (DE 60 MINUTOS)

3.3.6 – O VALOR DO DA BOLSA DO INSTRUTOR DO SISTEMA PRISIONAL SERÁ ACRESCIDO DE 15% NO VALOR DA HORA TRABALHADA NA UNIDADE CARCERÁRIA, DE ACORDO COM A PORTARIA 488/2018, EM PARIDADE COM O ENCARGO DE PROFESSOR.

3.3.7 – A BOLSA MENSAL A SER PAGA CORRESPONDERÁ AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MENSAIS PREVISTAS E EFETIVAMENTE CUMPRIDAS. A FAETEC SE RESERVA O DIREITO DE DESCONTAR AS HORAS E TAREFAS EVENTUALMENTE NÃO CUMPRIDAS.

3.3.8 – A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO SE DARÁ POR ADESÃO E O VALOR DA BOLSA **NÃO SERÁ INCORPORADO, PARA QUALQUER EFEITO, AO VENCIMENTO, REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS RECEBIDOS, NÃO GERANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA.**

3.3.9 - O AFASTAMENTO DO BOLSISTA DAS ATIVIDADES REFERENTES À BOLSA FORMAÇÃO PODERÁ OCORRER POR NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL ACARRETANDO CANCELAMENTO DA BOLSA.

3.4 – OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE INSTRUTOR TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTE:

3.4.1 – CONHECER O PROJETO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DOS CURSOS SOB SUA RESPONSABILIDADE, DEMONSTRANDO DOMÍNIO DO CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA;

3.4.2. – PLANEJAR AS AULAS E ATIVIDADES DIDÁTICAS E DE LABORATÓRIO;

3.4.3 – ADEQUAR CONTEÚDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS, MÍDIAS E BIBLIOGRAFIA ÀS NECESSIDADES DO(S) CURSO(S) E DOS ESTUDANTES;

3.4.4 – AVALIAR O DESEMPENHO DOS ESTUDANTES;

3.4.5 – PARTICIPAR DOS ENCONTROS DE COORDENAÇÃO, PROMOVIDOS PELO SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO, COORDENADOR GERAL OU COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS;

3.4.6 – ENVIAR, MENSALMENTE RELATÓRIO SOBRE AS AULAS E OUTRAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS, CONSIDERANDO A PARTICIPAÇÃO DO CURSISTA, SUAS PRINCIPAIS DÚVIDAS /DIFICULDADES COM AS RESPECTIVAS ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DADOS PARA O COORDENADOR DO CURSO;

3.4.7 – ENVIAR, MENSALMENTE, RELATÓRIO COM REGISTRO DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS ÀS SUAS AULAS;

3.4.8 – LANÇAR AS NOTAS DAS AVALIAÇÕES NO DIÁRIO DE CLASSE E NO SISTEMA ACADÊMICO, QUANDO HOVER.

4 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CADASTRO RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS SISTEMA PRISIONAL, NO ÂMBITO DA REDE FAETEC EM CONFORMIDADE COM O ITEM 1, SE DARÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ABAIXO DEFINIDOS.

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

4.1.1 – PARA O ENCARGO DE INSTRUTOR PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

FORMAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO I (FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA)	OBRIGATÓRIO
TEMPO DE SERVIÇO COMPROVADO DE INSTRUTOR NA ÁREA DO CURSO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO	2 PONTOS POR ANO, MÁXIMO DE CINCO ANOS
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

4.1.2 – APÓS A CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO PASSARÁ POR UMA ENTREVISTA DE APTIDÃO CONFORME AS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS AO CARGO DE CARATER **ELIMINATÓRIO**. O RESULTADO FINAL SERÁ DISPONIBILIZADO NA PÁGINA DA FAETEC.

4.2 – PARA TODOS OS ENCARGOS ADOTAR-SE-A COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, NA SEGUINTE ORDEM:

4.2.1 - MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PLEITEADA.

4.2.2 - MAIOR IDADE.

4.3 - O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SERÁ DIVIDIDO EM DUAS ETAPAS: **A PRIMEIRA ETAPA** CONSTARÁ CLASSIFICAÇÃO NO SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÃO - **CLASSIFICATÓRIA**; **A SEGUNDA ETAPA** CONSTARÁ DE UMA ENTREVISTA, ESTA FASE SERÁ **ELIMINATÓRIA**.

5 – DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1 – O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ CONDUZIDO POR COMISSÃO DESIGNADA PELO VICE PRESIDENTE DA FAETEC E PRESIDIDA PELA COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

5.2 - OS CANDIDATOS SERÃO CLASSIFICADOS POR ENCARGO, DISCIPLINA E UNIDADE ESCOLAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I.

5.3 – O RESULTADO PRELIMINAR, ANTES DA ENTREVISTA, SERÁ DIVULGADO NO SÍTIO DA FAETEC, WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR, **DIA 05 DE MAIO DE 2020, APÓS AS 17H**, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO MANTER-SE INFORMADO SOBRE O MESMO.

5.4 – ESTE EDITAL TERÁ VALIDADE ATÉ 30 DE JULHO DE 2021

6 – DA CONVOCAÇÃO

6.1- OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA FAETEC NO PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS, VIA E-MAIL E/OU TELEFONEMA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

6.2 – APÓS O RESULTADO FINAL, DEPOIS DA ENTREVISTA, OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL, DIA E HORA DETERMINADOS PELA FAETEC NA CONVOCAÇÃO, COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA):

6.2.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE;

6.2.2 – CPF;

6.2.3 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- 6.2.4 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 6.2.5 – TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 6.2.6 – 1 FOTO 3X4;
- 6.2.7 – CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- 6.2.8 – CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO, QUANDO COUBER;
- 6.2.9 – CARTÃO MAGNÉTICO REFERENTE À CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO, CASO SEJA CORRENTISTA. CASO NÃO SEJA CORRENTISTA, O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO.
- 6.2.10 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ACORDO COM O ANEXO I;
- 6.2.11 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DO EMPREGADOR;
- 6.2.12. – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO, INFORMANDO O HORÁRIO DE TRABALHO, SE FOR SERVIDOR EFETIVO DA REDE FAETEC;
- 6.2.13 – PODERÃO SER SOLICITADOS OUTROS DOCUMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO DE INFORMAÇÕES DO BOLSISTA.

7 – DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 – A CONCESSÃO DE BOLSA DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL SE DARÁ MEDIANTE A ASSINATURA POR PARTE DO SELECIONADO DE FORMULÁRIO ESPECÍFICO.

7.2 – É VEDADO O ACÚMULO, POR UM MESMO PROFISSIONAL, DE BOLSAS DE DIFERENTES ATRIBUIÇÕES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, EXCETUANDO-SE A DE INSTRUTOR, SENDO DE 16 HORAS SEMANAIS A CARGA HORÁRIA MÁXIMA EM ATIVIDADES VINCULADAS À BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, NA REDE FAETEC.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – NÃO SERÁ FORNECIDO AO CANDIDATO QUALQUER DOCUMENTO DE CARÁTER INDIVIDUAL COMPROBATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

8.2 – A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NÃO IMPLICA DIREITO A CONCESSÃO DE BOLSA PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, CABENDO À FAETEC, EXCLUSIVAMENTE, A DECISÃO QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DAS CONVOCAÇÕES PARA PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS.

8.3 – A SIMPLES EFETUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NÃO GERA QUALQUER DIREITO AO CANDIDATO.

8.4 – EM CASO DE NÃO HAVER INSCRITOS PARA DETERMINADO CARGO (INDEPENDENTE DA REGIÃO) PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO INÍCIO DO CURSO E/OU ALUNO, A COMISSÃO SELECIONARÁ ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO, O PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO E QUE ATENDA AOS REQUISITOS DO EDITAL PARA O CARGO.

8.5 – O SUBITEM 3.3.1 PODERÁ SER REVISTO DE ACORDO COM A PORTARIA 570 DE 27/03/2019.

8.6 – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, PELA VICE-PRESIDÊNCIA EDUCACIONAL DA FAETEC.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020

Presidente da Faetec

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO I

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA / QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Remota: FAETEC- INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO - SEAP- ISE

End.: Estrada do Guandu do Sena nº 1902 – Bangu – Rio de Janeiro – CEP: 23097-220

Curso: Assistente Administrativo - Turno: Manhã

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	Assistente Administrativo	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Assistente Administrativo	Técnico em Administração OU Graduação em Administração OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Administração de no mínimo 160 horas e experiência profissional na área de Administração de no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br

